



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 5712/2024

DATA ENTRADA 10/05/2024

HORÁRIO 09:10:08

INDICAÇÃO Nº 195/2024

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍDEO OU ASFÁLTO DA RUA SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO, NO BAIRRO PIEDADE.**

JUSTIFICATIVA

A referida rua teve sua abertura concluída em 2019, atendendo a um pedido de famílias ali residentes, e que buscavam melhorias de acesso e segurança ao serviço de saúde do PSF Dr José Expedito Carneiro, à Creche Jaime Silva e à Escola Estadual Dr João Batista de Almeida, todos localizados no bairro Piedade. A mesma faz ligação à direita, com a Rua Fauston Ferreira, no bairro Nova Piedade e à esquerda com a Rua Vitalina de Oliveira Diana (popularmente conhecida como Rua das Flores), no bairro Piedade. Recentemente recebeu a denominação de RUA SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO através da Lei Municipal nº 1.693/2.024.

Vale ressaltar que na citada rua já foi feita a extensão de rede elétrica pela prefeitura e a construção de rede de distribuição de água potável e esgoto pela COPASA, faltando apenas pavimentação por paralelos ou asfalto, motivo pelo qual se faz imprescindível esta indicação.

Diante do exposto, solicito o apoio para aprovação desta indicação buscando a melhoria do acesso para a população à citada localidade.

Seguem imagens em anexo.

Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de maio de 2024.

Gerson Gomes de Freitas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA “SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO”

Lei Municipal 1.693/2.024



Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de maio de 2024.

Gerson Gomes de Freitas
Vereador